

COTAS NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Júlia Martins Paiva
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas
Leticia Da Silva Almeida
Felipe De Almeida Campos

Categoria do Trabalho

4

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

A lei 12.711/2021 que foi sancionada em agosto prevê a garantia aumento de cotas, sendo, 50% de cotas em cada turno os outros 50% são abertas para os demais, sem especificações. As regras são os 50% têm que ser de escola públicas, renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio a outra metade é de escola pública com renda familiar superior a um salário-mínimo e meio. Nos dois casos tem que tem o percentual mínimo ao da soma de pretos, paras e indígenas no Estado, de acordo com o Instituto de Geografia e Estatística (IBGE). Entretanto, um aluno se matriculou e teve uma falha no sistema e conseguiu uma cota, sendo branco, com renda familiar maior que um salário-mínimo e meio e toda a sua vida estudou na em escola particular, sem ter a bolsa e pagando o valor integral da escola. Ele conseguiu passar na frente de todos. O garoto conseguiu cursar Direito de forma gratuita durante 5 anos sem algum problema. Como o Estado irá reverter essa situação?

Objetivo

Sendo possível recorrer na justiça. Fazer um planejamento para as pessoas irem até um local e comprovar que tenha ou não tenha direito sobre a bolsa. Quem mesmo assim comprovar com documentos e informações falsa e for pego usando a cotaposteriormente de forma injusta pagará uma pena em valor em dinheiro para ressarcir uma pessoa que ficou sem a sua cota, não

Material e Métodos

Este estudo foi do material construído pela lei 12.711/2021 e decreto nº 7.824/2012. A norma busca ampliar o acesso às instituições federais de ensino, com base em ação afirmativa orientada por critérios socioeconômicos e étnico-raciais. Regulamenta que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. E a Lei nº 9394/96, art. 19, inciso I sobre as leis para colégios Militares que diz: “públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público”.

Resultados e Discussão

O Estado está em discussão e planejamento para mudar a legislação e as pessoas não pegarem mais cotas

II CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023

indevidas. Sendo assim, as pessoas que têm direito e realmente precisam estão conseguindo realizar seus estudos de forma certa e gratuita. Além disso, todas as pessoas que estavam usufruindo da cota que não tem permissão saíram das universidades sem ter alguma penalidade pois ainda não teve a Lei publicada, mas preferiram mudar e recomeçar de forma certa e devida em outras universidades, sendo assim, ainda teve mais vagas para outras pessoas estudarem e ter seus direitos obtidos. Tornando a porcentagem de pobres e pretos com estudo maior e mudando o preconceito de várias pessoas. Prioritariamente mudando a perspectiva das crianças e adolescentes pretos que moram em periferia que não acreditam no

Conclusão

O Estado agiu certo, de acordo com a Lei que já existe e está melhorando-a cada vez mais para as pessoas que necessitam. Sendo dessa forma, já reduziram as fraudes e as vagas estão se tornando cada vez mais um sonho das pessoas que tem esse direito e saber que podem inclusive, ser o primeiro(a) da família a ter um ensino superior. Por tanto, pessoas qualificadas para o mercado e diminuindo a porcentagem de pessoas que não tem curso superior.

Referências

Inclusão étnica e racial no Brasil: a questão das cotas no ensino superior. São Paulo: Attar Editorial, 2005b.
Acesso e Permanência da população negra no ensino superior Brasília. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, Unesco, 2007.
<http://portal.mec.gov.br/>